

Nota
Informativa
Nº 002/2021

**Informe sobre a Campanha Nacional de Vacinação
contra Covid 19 Primeira fase**

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG –
Brasil

Considerando que a COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

Considerando que a vacinação contra COVID-19 visa redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Considerando o Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 de 18/01/2021 – Ministério da Saúde.

Considerando Nota Técnica nº 01/SES/SUBVS/2021 - processo nº 1320.01.0005510/2021-26 Vacinação COVID-19 no Estado de Minas Gerais.

Considerando PORTARIA Nº 004 – SEMSA/SUS-LS DE 22 DE JANEIRO DE 2021 – Institui o Plano Municipal para Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), no Âmbito do SUS Lagoa Santa.

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências, a presente nota informativa visa esclarecer à população sobre a Operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid 19 - Primeira fase, com início oficial pelo Ministério da Saúde em 20/01/2021 contemplando: Trabalhadores de Saúde dos serviços hospitalares de referência ao atendimento de pacientes COVID-19; Trabalhadores de Saúde das Unidades de Atenção Básica (Atenção Primária); Pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas); Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas); População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeadas.

Considerando que a disponibilidade das vacinas segue de acordo com os lotes enviados pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde, e que a Secretaria Municipal de Saúde tem recebido os lotes da vacina em pequenas parcelas.

Mantendo as diretrizes de isolamento social devido ao Covid-19 procuramos adotar estratégias para segurança dos nossos idosos e profissionais.

A vacinação desta primeira fase ocorrerá da seguinte forma: os profissionais elegíveis para vacinação dessa primeira fase lotados nos Hospitais Lindouro Avelar e Aeronáutica receberão as doses da vacina em loco, dentro dos Hospitais, através de equipe volante; os trabalhadores de saúde da Atenção Básica receberão as doses da vacina através de agendamento nas Unidades CEMM Várzea e CEMM Vila Maria; os idosos residentes em instituições de longa permanência receberão as doses de vacina em loco, nas instituições através de equipe volante.

Lagoa Santa, 21 de janeiro de 2021

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Lagoa Santa-MG

